

ÍNDICE

▪ Trabalhadores terceirizados em condomínios e edifícios são representados pelo SINDEEPRES

▪ AFUSE discute na justiça o reenquadramento dos servidores do Quadro de Apoio Escolar – QAE

▪ Trabalhadora da frente de trabalho na saúde ganha indenização devido acidente de trabalho

▪ OAB SP cobra agilidade no pagamento dos precatórios em audiência do CNJ realizada no TJ-SP

03

▪ Servidor vigia da Secretaria da Saúde Estadual mantém direito ao adicional insalubridade após mudança local exercício

▪ Dia das crianças na Apaf

▪ Giro jurídico

04

02

Eu, Lobato.

A exposição retrata a vida de Monteiro Lobato. Conta com painéis biográficos, objetos de uso pessoal do escritor e livros escritos e editados por ele.

Classificação: Livre
Biblioteca Infanto-Juvenil Monteiro Lobato
R. Gen. Jardim, 485 - Vila Buarque - Centro
Telefone: 3256-4122
De segunda a sexta: 8h às 18h
sábado: 10h às 17h
domingo: 10h às 14h
Acervo permanente.

28 DE OUTUBRO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO



HOMENAGEM AO SERVIDOR PÚBLICO, UM DOS PILARES NA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA.

20 anos

Aparecido Inácio e Pereira

advogados associados OAB/SP 3345

Trabalhadores terceirizados em condomínios e edifícios são representados pelo SINDEEPRES



O Tribunal Regional do Trabalho de Campinas no julgamento do Recurso Ordinário pelo Sindicato dos Trabalhadores de Condomínios e Edifícios de Bragança Paulista e Região confirmou a sentença da Vara do Trabalho de Bragança Paulista que reconheceu que os empregados de empresas

de prestação de serviços a terceiros integrantes da categoria profissional representada pelo Sinddeepres estão enquadrados corretamente, vez que não podem ser considerados empregados diretos do condomínios pois seus serviços e contratos de trabalho estão vinculados a empresa de terceirização que disponibilizada mão de obra aos tomadores condomínios e edifícios. Esta decisão reafirma a representação do Sinddeepres no segmento de portaria que inclusive possui convenção coletiva específica com data base em janeiro e conta com subsele na região para atendimento destes trabalhadores. (Acórdão nº 242/2011-PADC Processo Nº RO-148000-68.2009.5.15.0038). ■

AFUSE discute na justiça o reenquadramento dos servidores do Quadro de Apoio Escolar – QAE

A AFUSE representando os servidores públicos do Quadro de Apoio Escolar questiona a injustiça imposta pelas Leis Complementares nº. 1.080/2008 e 1.144/2011, que alteraram o Plano Geral de Cargos, Vencimento e Salários e o Plano Geral de Cargos, Vencimentos e Salários do QAE, impondo a extinção de cargos e a falta de perspectiva para a progressão e a evolução funcional aos mais antigos, tratando de forma desigual os servidores mais antigos, porque ignora todos os direitos e as garantias conquistados ao longo de décadas.

A assessoria jurídica do escritório Aparecido Inácio e Pereira distribuiu ação judicial discutindo a forma de enquadramento dos servidores do QAE, que após muitos anos foram transferidos para início das carreiras. A ação busca garantir que todos os servidores tenham o enquadramento funcional respeitando as “letras” já obtidas ou, ainda, a

promoção automática para o nível B para todos os servidores que foram reenquadrados na letra A.

A ação promovida pela AFUSE busca garantir que os Agentes de Organização Escolar tenham o direito de vinculação das funções aos cargos correspondentes, conforme os editais de dos diversos concursos que permitiram a contratação dos servidores anteriores das LC 1.080/08 e 1.144/2011, além de exigir o direito ao recebimento, para todos os Agentes de Organização Escolar, do Pro-Labore a ser pago ao Gerente de Organização Escolar em razão de que ambos realizarão, na prática, as mesmas tarefas.

O processo também deseja garantir que o ALE tenha o mesmo valor que é pago aos servidores do Magistério, porque é inaceitável que trabalhadores que estejam na mesma situação tenham tratamento diferenciado. ■

Trabalhadora da frente de trabalho na saúde ganha indenização devido acidente de trabalho

Uma trabalhadora assistida por nossa assessoria jurídica junto ao SINDSAUDE-SP, contratada através de Frente de Trabalho (Lei 10.321/99) foi vítima de grave acidente de trabalho no setor de lavanderia de hospital público estadual ocasionando a amputação total de dois dedos e parcial de outros dois da mão direita. Devido à inexistência de registro na carteira profissional e contribuição previdenciária não obteve atendimento médico e benefício previdenciário.

Em defesa na ação judicial proposta o Estado alegou não que tinha nenhuma responsabilidade, pois a contratação via Frente de Trabalho tem período determinado impedindo qualquer forma de responsabilidade civil.

A justiça não acolheu esta defesa e entendeu que a trabalhadora não recebeu o treinamento necessário para manuseio com segurança do maquinário utilizado no local ocasionando o acidente e as lesões permanentes. O estado foi condenado em 1ª instância a pagar a indenização de R\$ 40.000,00 por danos morais e estéticos e ainda pensão mensal vitalícia de meio salário mínimo mas a decisão admite recurso para o Tribunal de Justiça. (Proc. 0012826.16.2011.8.26.0053)



OAB SP cobra agilidade no pagamento dos precatórios em audiência do CNJ realizada no TJ-SP

“... evidenciou que soa estranho a qualquer observador que recursos de bilhões de reais fiquem sob a guarda direta do devedor (a Fazenda Pública do Estado). A lentidão nos pagamentos é um fato”, comentou Brando.

Foto de Dr. Flávio Brando

O Conselho Nacional de Justiça promoveu no último dia 17/10 no Tribunal de Justiça de São Paulo uma audiência com a Comissão da Dívida Pública da OAB SP representada pelo Dr. Flávio Brando que “esclareceu as reais preocupações dos credores de precatórios no Estado e de seus advogados. Também evidenciou que soa estranho a qualquer observador que recursos de bilhões de reais fiquem sob a guarda direta do devedor (a Fazenda Pública do Estado). A lentidão nos pagamentos é um fato”, comentou Brando.

Os representantes do Tribunal de Justiça e da Procuradoria Geral do Estado, apontaram problemas decorrentes de tecnologia de informação e dificuldades orçamentárias para contratar servidores para atuarem na DEPRE (Diretoria de Execução de Precatório). O representante da OAB SP diante da justificativa apresentada comentou: “ Não cabe à OAB SP solucionar problemas dessa natureza. O Tribunal de Justiça tem o dever de fazer esses pagamentos e a OAB SP está cumprindo seu papel, buscando que todas as partes envolvidas cumpram a lei. Tememos que a Fazenda do Estado procrastine a transferência dos recursos, aguardando o resultado do julgamento da Emenda Constitucional 62, em curso no Supremo, alegando falta de previsão legal”, argumentou.

A Comissão de Dívida Pública da OAB SP entregou oficialmente ao conselheiro do CNJ um relatório sobre reclamações de idosos e portadores de doenças graves, entre outros credores

de precatórios, beneficiados pelos pagamentos em listas do TJ-SP (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo), mas que não receberam os valores a que têm direito.

O documento, escrito por Marcelo Gatti Reis Lobo, conselheiro da OAB SP e membro da comissão, também presente à audiência, ressalta que em mais de 18 meses após a entrada em vigor da Emenda Constitucional 62/09, que criou novos critérios e passou aos Tribunais a responsabilidade por pagar precatórios, o TJ-SP reorganizou a fila de credores de metade dos recursos disponibilizados, mas ninguém recebeu os valores.

Desde o início do novo sistema, o TJ-SP recebeu dos devedores cerca de R\$ 3,4 bilhões, tendo nomeado credores e informado valores correspondentes a R\$ 1,7 bilhão do total, de acordo com o relatório. O texto afirma que, apenas para pagamentos referentes à Fazenda e a autarquias estaduais, foram liberados mais de R\$ 1,4 bilhão.

O controle dos recursos e a deliberação sobre o credor a ser beneficiado com o pagamento são responsabilidade da (DEPRE) do TJ-SP. Após a publicação das listas, os valores são encaminhados aos juízes de primeiro grau, onde tramitam as execuções, para verificação de condições e incidentes processuais, e só então serem processadas as guias de levantamento.

Segundo a comissão da OAB SP, o maior problema enfrentado atualmente está no Setor de Execução Contra a Fazenda Pública, que concentra

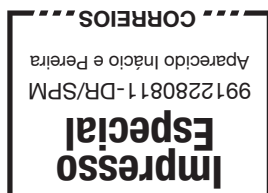
a maioria das execuções contra a Fazenda do Estado, o Município de São Paulo, suas autarquias e fundações e tal problema também em presente na Justiça do Trabalho e TJ – RJ.

Outro problema no TJ-SP, diz a comissão, é que a mudança no sistema de pagamento aumentou a sobrecarga de trabalho dos servidores do Judiciário. Cada escrevente cuida, em média, de 2.000 processos. A cada ano, há 6.000 novas execuções. A perspectiva é que os processos durem pelos próximos 15 anos (prazo estabelecido pela emenda).

O relatório sugere ainda medidas para contornar a situação, como a transferência da competência de pagamento de precatórios para a DEPRE; a ampliação do número de servidores e juízes no Setor de Execução Contra a Fazenda; pagamento imediato dos credores preferenciais acima de 60 anos ou doentes graves cadastradas pelas unidades devedoras, e a quem peticionou diretamente demonstrando sua condição e pedindo pagamento, além de todas as conciliações já firmadas.

A diretora-adjunta da OAB SP, Tallulah Kobayashi Carvalho, presente à audiência, lembrou que a Ordem vem colaborando no que é possível e que por meio de parceria com o Tribunal já disponibilizou 250 estudantes de direito para auxiliarem no trabalho do judiciário estadual. Na audiência, o TJ-SP apontou que hoje há 180 servidores trabalhando com precatórios até o final do ano, quando o ideal seria ter 300 permanentemente.

Fonte: www.oabsp.org.br



Rua Martins Fontes, 197 - 8º andar
Centro - 01050-906 - São Paulo - SP

*FECHAMENTO AUTORIZADO,
PODE SER ABERTO PELA ECT.

advogados associados OAB/SP 3345

Aparecido Inácio e Pereira

20 anos

SERVIDOR VIGIA DA SECRETARIA DA SAUDE ESTADUAL MANTÉM DIREITO AO ADICIONAL INSALUBRIDADE APÓS MUDANÇA LOCAL EXERCICIO.

O servidor público estadual, vinculado à Secretaria de Saúde, admitido pelo regime da Lei nº 500/74 associado ao SindsaudeSP exerceu a função-atividade de vigia em unidade de Saúde, teve apostilado o Adicional de Insalubridade, em grau médio, por exercer a atividade em ambiente insalubre. Porém, ao mudar de unidade de Saúde, com as mesmas características da anterior, e com os mesmos riscos biológicos, não mais recebeu o Adicional de Insalubridade no mesmo grau anterior. A assessoria jurídica Aparecido Inácio e Pereira propôs ação judicial por entender que a atividade

continuou a ser prestada sob os mesmos riscos à saúde devendo ser mantido o mesmo grau de insalubridade. A pericia realizada no atual local de trabalho conclui que o servidor estava exposto aos riscos biológicos tratados no Anexo 14 da NR-15 Atividades e Operações Insalubres, sendo devida a insalubridade de grau médio. Com esses fundamentos a Justiça de primeiro grau reconheceu o direito do servidor ao recebimento do adicional de insalubridade em grau médio, inclusive, aos retroativos. Processo 0127604-04.2008.8.26.0053 (053.08.127604-9).

DIA DAS CRIANÇAS NA APAF



Dia das Crianças na Apaf - Associação Paulista de Apoio a Família - foi a maior diversão.

A garotada adorou a festa e as brincadeiras organizadas.

O escritório Aparecido Inácio e Pereira patrocinou a comemoração do Dia das Crianças.

GIRO JURÍDICO

Os sócios Dr. Aparecido Inácio e Dr. Moacir participaram nos dias 04 e 05/10 da Audiência Pública sobre Terceirização realizada no Tribunal Superior do Trabalho em Brasília. Ainda participaram do lançamento do resultado da pesquisa "Trajetória da Terceirização" realizada em São Paulo. A pesquisa foi apresentada pelo presidente do Ipea e professor licenciado do Instituto de Economia e do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho da Unicamp, Marcio Pochmann dando continuidade ao trabalho iniciado em 2008.

O Dr. Aparecido Inácio ministrou palestras sobre "Assédio Moral" no dia 20/08 em atividade do Sindicatos das Costureiras de São Paulo na cidade de Mogi das Cruzes, no dia 15/09 na Superintendência Regional do Trabalho em São Paulo e no dia 25/10 na cidade de Limeira- SP. Ainda realizou palestras na Faculdade Integradas de Itararé sobre "Processo do Trabalho" e no dia 17/10 no Instituto Emilio Ribas sobre "Suicídio no Trabalho".

RESPONSÁVEL
Reintegrado ao Serviço Postal em: ___/___/___
<input type="checkbox"/> Mudou-se
<input type="checkbox"/> Desconhecido
<input type="checkbox"/> Ausente
<input type="checkbox"/> Não Procurado
<input type="checkbox"/> Recusado
<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente
<input type="checkbox"/> Não existe o Número Indicado
<input type="checkbox"/> Informações Escrita pelo Porteiro
PARA USO DOS CORREIOS